



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438
Processo Administrativo: 0000300-52.2015.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 013/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 12.02.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, analisando o processo supracitado,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso do telefone móvel celular e internet móvel, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

CONSIDERANDO a Questão de Ordem suscitada por Sua Excelência o Senhor Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, no sentido de se fazer constar nos normativos internos as hipóteses de cessação do direito aos benefícios concedidos pela Resolução Administrativa nº 151/2012,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

Art. 1º O artigo 5º da Resolução Administrativa n.º 151/2012 passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“§ 3º - As indenizações referidas no *caput* deste artigo não serão percebidas durante os períodos de afastamentos e licenças legais do magistrado e servidor”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade compareceu à sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 18/02/2015 16:09:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 297B546E6F.378833113.3999BC203F7.7A9601D3A1